

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Isabel Sousa Vieira Campos Cunha, assessora da carreira dos TSS, ramo de laboratório

2.º vogal — Mariana Ramos Sousa Coelho dos Santos, assistente principal da carreira dos TSS, ramo de laboratório.

28 de fevereiro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

205804496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3407/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, é dada por finda a nomeação, em regime de substituição, da licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo no cargo de diretora-adjunta do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 13672/2011, de 27 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205808838

Despacho n.º 3408/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, é dada por finda a nomeação, em regime de substituição, da Doutora Joana Serra da Luz Mendonça, no cargo de subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 13587/2011, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de outubro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205808692

Despacho n.º 3409/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, é dada por finda a nomeação, em regime de substituição, do licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues no cargo de diretor-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, cargo para que fora nomeado pelo despacho n.º 13907/2011, de 4 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de outubro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205808773

Despacho n.º 3410/2012

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualizada pelo

Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conjugados com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2012, de 16 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — Subdelego no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, João Casanova de Almeida, a competência que me foi delegada para praticar todos os atos necessários à resolução não contenciosa do litígio existente entre o Estado Português e a empresa NOVABASE, resultante da resolução unilateral efetuada, em 29 de outubro de 2010, pela então Ministra da Educação do contrato celebrado com a NOVABASE e destinado ao fornecimento dos serviços e bens necessários à infraestruturas do sistema do Cartão Eletrónico da Escola para as escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

2 — Subdelego ainda no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, João Casanova de Almeida, a competência que me foi delegada para realizar a despesa com a aquisição de bens e correspondente indemnização a pagar à empresa NOVABASE até ao valor máximo conjunto de € 4 500 000.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205808951

Despacho n.º 3411/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, é dada por finda a nomeação em regime de substituição, da licenciada Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos, no cargo de subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 13586/2011, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de outubro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205808879

Conselho Nacional de Educação

Parecer n.º 2/2012

Parecer sobre Proposta de Revisão da Estrutura Curricular para o Ensino Básico e Secundário

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projeto de Parecer elaborado pelos Conselheiros Fernando Bexiga, Maria Arminda Bragança e Maria Emília Brederode Santos, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 23 de fevereiro de 2012, deliberou aprovar o referido projeto, emitindo assim o seu primeiro Parecer no decurso do ano de 2012.

Parecer

I — Introdução

Por solicitação do Ministério da Educação, o CNE pronuncia-se, através de parecer, sobre a Proposta de Revisão da Estrutura Curricular para o Ensino Básico e Secundário, em discussão pública.

Trata-se da 6ª revisão do currículo do Ensino Básico (2002, 2007, 2008, 2011 — agosto e dezembro) e do Ensino Secundário (2004, 2006, 2007, 2008 e 2011), sobre a organização estabelecida em 2001 que no essencial vigorou até ao presente.

As alterações propostas só poderão ser entendidas à luz da configuração que resultou destas várias revisões, pelo que o presente Projeto de Parecer faz anteceder a análise da atual Proposta de Revisão de uma síntese das características essenciais do currículo em vigor e do sentido da sua evolução.